



DECRETO Nº 5.341 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 3.378.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e oito mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.12.361.0104.1227	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO		
Cód. Red:	1138		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e nove mil reais)		R\$ 149.000,00
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL		
Cód. Red:	1140		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e sessenta e oito mil reais)		R\$ 668.000,00
Cód. Red:	1141		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e um mil reais)		R\$ 141.000,00
001.12.361.0104.2449	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO		
Cód. Red:	1135		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)		R\$ 200.000,00
Cód. Red:	1134		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (um milhao e dez mil reais)		R\$ 1.010.000,00
001.12.361.0104.2450	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO ENSINO INFANTIL CRECHE		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	1137		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00	
Cód. Red:	1136		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e dez mil reais)	R\$ 1.010.000,00	
			TOTAL R\$ 3.378.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.12.361.0104.1227	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO		
Cód. Red:	1126		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e nove mil reais)	R\$ 149.000,00	
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL		
Cód. Red:	1128		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e sessenta e oito mil reais)	R\$ 668.000,00	
Cód. Red:	1129		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e um mil reais)	R\$ 141.000,00	
001.12.361.0104.2449	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO		
Cód. Red:	1123		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00	
Cód. Red:	1122		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e dez mil reais)	R\$ 1.010.000,00	
001.12.361.0104.2450	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE EXPANSÃO DO ENSINO ENSINO INFANTIL CRECHE		
Cód. Red:	1125		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
25000000000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00	

